



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **HOSNI JANNEN**

Referência: Processo SEI nº **08504.005012/2026-17**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, inciso I c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o senhor HOSNI JANNEN, portador de identificação de estrangeiro nº **B282137Z (ATIVO)**, nacional da Tunísia, nascido aos 23/04/1987, filho de Zakia Bent Mohamed Ben Fradj Khalledi e Hammadi Ben Abdelkader Ben Mohamed Jannen, **NOTIFICADO** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **ter cessado o fundamento que embasou a anterior autorização de residência**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, inciso I, do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08504.005012/2026-17 (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço numig.sts.sp@pf.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 17/09/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148219550&crc=F17089D5.
Código verificador: **148219550** e Código CRC: **F17089D5**.

Referência: Processo nº 08504.005012/2026-17

SEI nº 148219550